



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO TP 005/2021 – REFORMA PARCIAL NO TELHADO E OUTROS SERVIÇOS NO PRÉDIO DA SMF.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, no Departamento de licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente Helena Gomes membros Daiane Oliveira Moreira e Clair Vieira Wangion, este em substituição ao membro titular, com o objetivo de dar continuidade ao referido processo. A única empresa participante CONSTRURIG MANUTENÇÃO E REFORMAS INDUSTRIAIS LTDA enviou seu representante já credenciado na sessão anterior. Dando seguimento, a comissão informa que a área técnica emitiu parecer negativo quanto à qualificação técnica operacional e profissional da empresa, conforme parecer anexo ao processo, à comissão enviou email para empresa solicitando uma diligência em até dois dias úteis, o qual não foi atendido. Quanto à análise contábil, a empresa também teve parecer negativo conforme campo 15 e 18 do PD 21421/21 emitidos por profissionais da área. No entanto não foi possível solicitar documentos complementares conforme sugeridos nos pareceres visto que conforme expresso nos itens do constantes no edital, *b.4.4) Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital e 5.2.3. Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou a insuficiência de comprovação de alguma exigência constante do Edital, implicará em inabilitação ou desclassificação do licitante*, ficando claro para esta comissão que não é possível acostar documentos após a abertura dos envelopes. Diante do acima exposto a comissão inabilita a empresa CONSTRURIG MANUTENÇÃO E REFORMAS INDUSTRIAIS LTDA a qual abre mão do prazo recursal. A comissão declara o presente processo como frustrado, devolve o envelope contendo a proposta financeira para empresa e dá por encerrada a presente sessão. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Meliana Cavari membros Daiane O. M. Santos e participante [Assinatura].